



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 9 de Agosto de 2022 • Ano XV • Nº 4921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTA3MZA0ODU2QKVDMZMYNE

Ediais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DESTINADO À
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

EDITAL Nº 01/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

ATO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 624/2017 e nº 633/2017 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital 01/2022, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste ato, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, mediante a celebração de contrato temporário com a Prefeitura Municipal de Serrolândia, conforme o resultado final oficial, devidamente homologado e publicado no Diário oficial do município, em 07 de abril de 2022. O candidato convocado deverá comparecer, no prazo de 30 dias contados da publicação do presente, das 8 às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serrolândia, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada na Praça Manoel Novaes, nº 99, para apresentação dos documentos solicitados, conforme anexos II e III deste ato, para posterior assinatura do contrato. **O CANDIDATO CONVOCADO QUE NÃO COMPARECER NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PERDERÁ O DIREITO DE NOMEAÇÃO.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 09 de agosto de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeitura@serrolandia.ba.gov.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS

Considerando a declaração protocolada sob nº 153/2022, no qual a candidata convocada Sandra Pereira Jordão Mota, manifesta não possuir interesse em firmar contrato com o Município;
Fica convocada a candidata classificada conforme tabela abaixo:

Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10.	IRIS SILVA SENA	2,5	10º

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES POR CARGO:

Hemograma;
Glicemia;
TGO, TGP;
Colinesterase plasmática;
RX de Tórax em PA;
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes.

ANEXO III

*RG;
*CPF;
*PIS/ PASEP;
*Carteira de Trabalho;
*Comprovante de Residência;
*Título de Eleitor;
*Comprovante de Votação da Última Eleição ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
*Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 14 Anos;
*Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
*Certidão De Casamento ou Nascimento do candidato;

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeitura@serrolandia.ba.gov.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

-
- *Dados Bancários;
 - *Certificado de Antecedentes Criminais;
 - *Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal;
 - *Declaração de Bens;
 - *Declaração de inexistência de acumulação irregular de cargos públicos;
 - * Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, sendo diploma obtido em Nível Superior, Ensino Médio ou de Nível Médio Técnico Profissionalizante, acompanhado dos respectivos históricos escolares, deve ser devidamente registrado.
 - * Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/BA, para os candidatos aos cargos de Enfermeira.
 - * Exames médicos acompanhados do Laudo de Aptidão.

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeitura@serrolandia.ba.gov.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*